

Redução no horário do CATUS de Moscavide

Desde o dia 5 de Outubro de 2011, em Moscavide é “proibido” ficar doente aos fins de semana e feriados a partir das 16 horas (em Moscavide e nas outras freguesias que o CATUS atende).

Como é do conhecimento de todos, a saúde em Portugal anda pelas ruas da amargura, bem como outros sectores vitais da nossa sociedade.

Fecham Centros de Saúde por todo o país, reduz-se horários de atendimento, deixam um número escandaloso de doentes sem médico de família, passam hospitais para a mão dos privados, aumentam as taxas moderadoras, terminam com a comparticipação em medicamentos fundamentais para os doentes, etc., etc.. Enfim, fazem da saúde de todos nós um negócio deveras rentável.

É lamentável que os nossos governantes nos últimos anos tenham encetado esta cruzada criminosa contra aqueles que mais dificuldades têm. É triste também que, a Junta de Freguesia de Moscavide não tome uma

posição de, por exemplo, solidariedade pela população moscavidense, que se vê privada de ser atendida e tratada, se adoecer inesperadamente.

Sabemos que esta situação da redução do horário de atendimento não é da responsabilidade da Junta. No entanto deveria protestar junto das autoridades competentes, em relação a um assunto que afecta sobremaneira a nossa população. Ou estão de acordo ?

A CDU, não tendo responsabilidades executivas quer na Câmara de Loures quer na Junta de Freguesia de Moscavide, já fez saber junto dos órgãos responsáveis por esta situação, que é frontalmente contra a redução do horário de atendimento no CATUS de Moscavide.

A população de Moscavide sabe que, à semelhança do que se passa no resto do país, a CDU está sempre ao lado do povo e não desiste de lutar pela justiça e pelos direitos dos mais desfavorecidos.



Defender o Poder Local Democrático é defender os direitos das populações

O Governo elaborou, em Setembro último, um documento designado “Documento Verde da Reforma da Administração Local” que integra um conjunto de princípios e critérios que deverão estar subjacentes a uma revisão da Administração Local (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias).

Entre os vários pontos abordados, destacamos a reorganização territorial e a alteração legislativa, no que ao mapa autárquico diz respeito.

A prioridade deste documento é a redução do número actual de freguesias (4259), aglomerando-as, dando origem a novas freguesias, com dimensão maior. Tendo em conta que a Junta de Freguesia é o órgão autárquico mais próximo das populações, esta medida vai reduzir a participação política e afastar as populações, o cidadão comum, ainda mais, da administração pública e dos centros de decisão!

Por outro lado, este documento preconiza uma alteração substancial ao nível da composição dos executivos autárquicos. Assim, pretendem uma redução do número de vereadores eleitos, e constituir câmaras de partido único, com o poder absoluto, sem controlo democrático. Estas medidas, a serem concretizadas, serão mais um salto qualitativo na ofensiva contra o Poder Local Democrático. Necessitam de ser combatidas e rejeitadas.